



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.444, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os membros para composição do conselho gestor municipal de saneamento básico do Município de Espírito Santo do Turvo – SP e revoga a Portaria nº 5.321, de 21 de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.069, de 06 de novembro de 2024, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, bem como institui o Conselho Gestor Municipal de Saneamento Básico de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados nos termos do artigo 59 da Lei Ordinária Municipal nº 1.069/24 os seguintes membros que comporão o Conselho Gestor Municipal de Saneamento Básico de Espírito Santo do Turvo para o mandato de 2 (dois) anos a conta da publicação desta Portaria, prorrogáveis, sendo que o Presidente Permanente do Conselho será o representante da Secretaria do Meio Ambiente, os seguintes membros:

I-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Nome: Igor Arruda Vitta

CPF: 375.458.758-77

E-mail: meioambiente@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Tel: (14) 99639-2729

II-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

Nome: Wesley Gonçalves Zareski

CPF: 380.579.278-60

E-mail: planejamentourbano@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Tel: (14) 99659-4898

III- 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Administração;

Nome: Mércia de Oliveira Veloso

CPF: 282.420.968-21

E-mail: diretoria-adm@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Tel: (14) 99879-8297



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

IV-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome: Erica da Silva Melo Martins

CPF: 300.185.158-94

E-mail: [sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Tel: (14) 99766-5275

V-01 (um) representante do comércio local;

Nome: Aparecida de Fátima Arruda Vitta

CPF: 040.649.148-80

E-mail: [aparecidavitta@hotmail.com](mailto: aparecidavitta@hotmail.com)

Tel: (14)99613-0391

VI -01 (um) representante da Concessionária prestadora dos serviços de saneamento básico;

Nome: Samuel Velardino

CPF: 117.059.218-09

E-mail: [samuelvelardino@abesp.com.br](mailto: samuelvelardino@abesp.com.br)

Tel: (14) 99682-5241

VII-01 (um) representante da sociedade civil.

Nome: Barbara Aline Aragão de Paula Marques

CPF: 437.966.008-75

E-mail: [barbaraaline07@outlook.com](mailto: barbaraaline07@outlook.com)

Tel: (14) 99716-5587

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada integralmente a Portaria nº 5.321, de 21 de janeiro de 2025, que anteriormente designava os membros do Conselho Gestor Municipal de Saneamento Básico.

Espírito Santo do Turvo - SP, 09 de dezembro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
nº 5.444 em 09/12/2025
Fls nº Livro nº
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.